



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prefeitura Municipal de Estação/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Objeto da contratação: Contratação de empresa para construção de gavetas mortuárias

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de ampliação da capacidade do Cemitério Municipal Jardim da Paz, por meio da construção de gavetas mortuárias, a fim de suprir a crescente demanda por espaços adequados para sepultamento, garantindo dignidade e respeito aos munícipes.

O Cemitério Municipal Jardim da Paz encontra-se em iminência de esgotamento de vagas para novos sepultamentos. A média de 03 a 04 enterros mensais tem sido possível apenas devido às exumações de túmulos já existentes.

No último ano, foram construídas 06 gavetas funerárias, restando apenas 01 unidade disponível. As gavetas são destinadas a famílias de baixa renda, que não possuem terrenos ou túmulos próprios.

Assim, a ampliação imediata do número de unidades é essencial para garantir a dignidade da população e a continuidade dos serviços públicos funerários.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Administração Municipal de Estação não possui Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob regime de empreitada global, para execução de obras de construção de gavetas mortuárias, deverá cumprir as seguintes etapas, nos termos do determinado pelo Setor de Engenharia do Município:

- Serviços preliminares;
- Estruturação das gavetas e paredes;

- Laje de cobertura;
- Revestimento;
- Pintura;
- Drenagem;
- Limpeza e entrega da obra pronta para utilização.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Construção de 05 (cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no Cemitério Municipal Jardim da Paz, conforme projeto elaborado pelo Setor de Engenharia.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

a) Execução direta pela Administração Pública:

Descartada, em razão da ausência de estrutura técnica, física e de pessoal especializado.

b) Contratação por licitação:

Possível, porém mais onerosa e demorada.

c) Contratação direta com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021:

Opção mais adequada, pois permite a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegura:

- Rapidez na tramitação;
- Prestação de serviços especializados em construção civil;
- Atendimento ao interesse público com menor custo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor aproximado para construção, por empreitada global, de 05 (cinco) gavetas mortuárias de concreto armado no cemitério municipal é de R\$ 13.101,18 (treze mil, cento e um reais e dezoito centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob regime de empreitada global, mediante fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de obras de construção de gavetas mortuárias, contemplando todas as etapas necessárias para construção e entrega final da obra, nos termos do projeto elaborado pelo Setor de Engenharia.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica, tendo em vista a característica de unicidade da obra em tela.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para construção de gavetas mortuárias tem por objetivo a ampliação da capacidade do Cemitério Municipal Jardim da Paz, por meio da construção de gavetas mortuárias, a fim de suprir a crescente demanda por espaços adequados para sepultamento, garantindo dignidade e respeito aos munícipes.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos indicará servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato.

Para que a referida contratação tenha êxito, os seguintes documentos serão elaborados previamente ao contrato: Solicitação de Despesa, Estudo Técnico Preliminar, Projeto de Engenharia, Termo de Referência, Análise Contábil e Parecer Jurídico.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da obra podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A contratação que se pretende, portanto, é autônoma e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

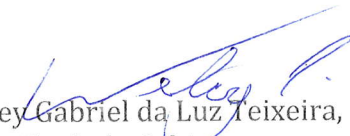
Serão observados critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, tais como uso racional de materiais, técnicas de impermeabilização adequadas e aproveitamento eficiente de recursos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, conclui-se pela viabilidade da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para construção de 05 (cinco) gavetas funerárias no

Cemitério Municipal Jardim da Paz, sob regime de empreitada global, com fundamento no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, atendendo necessidade imediata do município e aos padrões e preços de mercado, mostrando-se a melhor alternativa mercadológica para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Estação, RS, 19 de agosto de 2025.



Wesley Gabriel da Luz Teixeira,
Chefe de Gabinete.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/2025

Geverson Zimmermann,
Prefeito de Estação/RS.